

Valide aqui  
este documento**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00271118****REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná****Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001****OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1 Rubrica:** **Matrícula nº 45.559****Matinhos, 01 de Fevereiro de 2016**

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 02 (dois), da Quadra nº 02 (dois), da Planta **BALNEÁRIO SAINT ETIENNE**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para a Rua nº 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, com a Rua Principal, com a qual faz esquina; e na extensão de 15,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 01, perfazendo a área total de 375,00 m², edificado com uma residência em alvenaria, com área construída de 258,35m2. Indicação Fiscal nº 3B.074.002.0002.0001.

**PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO DIRCEU NAZZARI**, CPF 369.729.249-87, RG 1.391.584/PR, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 22/10/1983, com **ALETE FATIMA NAZZARI**, CPF 355.217.249-15, RG 2.215.879-1/SSP/PR, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Coronel Dulcídio, 1017, apto 1301, Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 21.988 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

**OBSERVAÇÃO:** as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1-45.559, de 01 de Fevereiro de 2016.

**PROTOCOLO** Nº 123.771 de 07/12/2015. **ÓBITO:** a requerimento a título deste protocolo, e consoante cópia autenticada da certidão de óbito termo nº 4975, às fls. nº 112, do livro C-029, lavrada na Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar o falecimento do proprietário João Dirceu Nazzari, em data de 12/04/2015, desta forma alterando o estado civil da proprietária Alete de Fatima Nazzari para viúva. FUNREJUS 25%: R\$ 2,50. Custas Serventia: R\$ 10,02 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº 3p900 . D4AJA . 4K4ng, Controle: zXKL1 . 8XRJ. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.2-45.559, de 01 de Fevereiro de 2016.

**PROTOCOLO** Nº 123.771 de 07/12/2015. **PARTILHA:** conforme certidão de escritura pública de inventário de partilha, 9ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabela Jussara Maria da Motta Ribeiro, às fls. nº 260/262, do livro nº 0835-N, em data de 10/11/2015, dos bens deixados pelo falecimento de João Dirceu Nazzari, tendo como inventariante, Alete de Fatima Nazzari; procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **50% (cinquenta por cento)**, em favor da viúva meira **ALETE FATIMA NAZZARI**, já qualificada, e **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)**, em favor da herdeira **FERNANDA NAZZARI**, CPF 057.419.859-80, RG 7.273.035-6/SSP/PR, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcídio, 1017, apto 1301, bairro Batel, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Integra a este ato: a) consta na referida escritura que as partes não são empregadores rurais ou urbanos e não sujeitos às prescrições da lei previdenciária em vigor; b) certidões fiscais (Estadual, Federal e Municipal, todas negativas); c) ITCMD (Declaração nº 201500086874-0 - causa mortis), devidamente quitada; d) FUNREJUS: R\$ 3.012,35. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 720,10 (4.312 VRC). SELO DIGITAL Nº 3p900 . D4AJA . 4K4ng, Controle: zXKL1 . 8XRJ. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

**CERTIFICADO** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos- Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 29 de Fevereiro de 2024.

Matrícula nº 45.559, Registro Geral - Livro 02.

Certidão R\$ 38,55  
Funrejus (5%): R\$ 1,93  
Funrejus (25%): R\$ 9,64  
Estatas: cada (10) anos: R\$ 1,66  
Funrejus (5%): R\$ 0,16  
Funrejus (25%): R\$ 0,42  
ISSQN (5%): R\$ 1,93  
Selos: R\$ 8,50

Total: R\$ 62,79

Documento assinado digitalmente



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
SFRZ: 25nrv.Fca66-JVZD9.1379q  
https://selo.funarpem.com.br

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.VJ8 M6XPB D9332 7S9ZK

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.